
TERMO DE DESCONTO PROMOCIONAL

INDIQUE >>>
>>> **UM AMIGO**



Matrícula _____ / _____

ANEXO 1

TERMO DE DESCONTO PROMOCIONAL

IDENTIFICAÇÃO DO(A) ALUNO(A)

NOME: _____

Nº MATRÍCULA: _____ CPF: _____

CURSO: _____

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a concessão de desconto promocional nas mensalidades dos cursos ministrados pela Faculdade Republicana Brasileira, no programa “DESCONTO INDICAÇÃO DO AMIGO”, publicado no site e redes sociais da Faculdade Republicana, ao beneficiário (a) indicado (a) no item “1” do quadro supra transcrito.

1.1.1 Para fazer jus ao benefício, o (a) aluno (a) deverá efetuar o presente requerimento no ato da efetivação da matrícula do aluno indicado.

1.1.1.1 O requerimento a que se refere o item **1.1.1** deverá ser entregue, pelo aluno, devidamente preenchido e assinado no ato da matrícula do aluno indicado.

1.1.1.2 Declara o aluno, neste ato, estar ciente de que as mensalidades já geradas, anteriormente à formalização do presente requerimento, não serão contempladas com descontos retroativos. O desconto aplicar-se-á uma única vez, por indicação, na mensalidade posterior ao mês da indicação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERCENTUAL DE DESCONTO PROMOCIONAL

2.1 O desconto a ser concedido ao aluno será equivalente ao percentual estabelecido pelo programa “DESCONTO DE INDICAÇÃO DE AMIGO” sobre o valor da mensalidade do curso escolhido pelo aluno.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 A regra para concessão do desconto de 10 % (dez por cento) é cumulativa para este programa, onde o aluno indicará um amigo e ganhará o referido percentual sobre a sua mensalidade a cada pessoa indicada.



